



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600091287 / 30 - CEBIMar

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000002/2026

Data de Publicação no PNCP: 14/05/2025

Processo: 154.00010538/2026-34

Data de Atualização da Compra: 02/07/2026 13:49

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Indicação do Tesouro e Receita

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto

2.160,00

Item #1   Lote:   Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8160422   BEC: 41831   Material: 495670	1.500 SERVIÇO	1,44	2.160,00

FOLHETO (SERVICOS GERAIS/SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS/SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA) DFD 47/25

Folheto Institucional

1.1 Material: papel couchê matte 170gr;

1.2 Impressão em 4x4 cores frente e verso;

1.3 Acabamento em refile e 3 dobras tipo janela;

1.4 Medidas: impresso aberto 460 mm de comprimento por 250 mm de altura e impresso fechado 115 mm de comprimento por 250 mm de altura;

1.5 Quantidade: 1.500 unidades

O fornecedor deve encaminhar uma prova de cada folheto para aprovação da contratante antes da produção.

Demanda: 202600142175 - CEBIMar - \CBM\DIR\CBM\DIR\DVENPES\CBM\DIR\DVENPES\TEND

Item de Despesa: 33903983

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	02/07/2026	COMPRAS GOV (00000000000000000000) Parâmetros: II [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	1,44

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa

#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600091287 / 30 - CEBIMar

## Pesquisa de Preços

**Data:** 03/07/2026 09:16

**Responsável:** Wagner San Martin (2429266)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

**Marcos Domingos Siqueira Tavares (2297221)**

Diretor de Instituto Especializado



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YBVZ-1Q31-3ZUJ-RWQN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YBVZ-1Q31-3ZUJ-RWQN>

**Marcos Domingos Siqueira Tavares**

Nº USP: 2297221

Data: 03/07/2026 10:22